

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 263 - DE 23 DE MAIO DE 1975

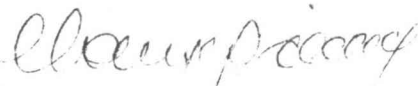
EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão sobre "TESTES E
MEDIDAS EM PSICOLOGIA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessão realizada nos dias 23 de maio e 13 de junho de 1975, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão sobre "TESTES E MEDIDAS EM PSICOLOGIA", na forma do Regulamento anexo que passa a integrar a presente Resolução.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de maio de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO SOBRE "TESTES E MEDIDAS EM PSICOLOGIA."

01. O Curso de Extensão sobre "TESTES E MEDIDAS EM PSICOLOGIA" destina-se a ministrar conhecimentos fundamentais, nesta área específica de Psicologia, conforme programa constante deste Regulamento.
02. O curso será ministrado sob a Coordenação Didático-Científica do Departamento de Filosofia e Psicologia, e sob a responsabilidade do Professor ARTÊMIO DA TRINDADE FERREIRA, do Grupo de Psicologia do mesmo Departamento.
03. O curso será ministrado pelo Dr. WILLIAM LEE MARTIN, PhD, Professor-Visitante, lotado no Departamento de Filosofia e Psicologia da Universidade Federal do Pará.
04. O curso será ministrado em sala designada pelo DERCA, no campus universitário, a ser solicitada pelo Departamento, em tempo hábil.
05. O curso terá a duração de trinta e três (33) horas, sendo trinta (30) destinadas à aulas teóricas e três (3) destinadas à verificação de aprendizagem, correspondendo a sua carga horária a dois (2) créditos.
06. As aulas teóricas serão constituídas de exposições, demonstrações, grupos de estudo e discussões orientadas, como apoio áudio-visual.
07. O curso terá início no dia 26 de maio e desenvolver-se-á até o dia 30 de junho, na forma do calendário anexo.
08. A realização da prova escrita, ao final do curso, constituirá a verificação da aprendizagem.
09. Para aprovação, serão exigidas frequência mínima de 70% às aulas teóricas e obtenção de, pelo menos, o conceito R (regular) na verificação de aprendizagem.
10. O curso compreenderá o seguinte programa:
 - I - Funções e origens dos testes psicológicos. Evolução de Testes Experimentais. As contribuições de Catell, Binet e outros.
 - II - Principais características de Testes e Medidas psicológicas. Variedades e classificação dos testes.
 - III - Normas, natureza e interpretação. Conceitos estatísticos elementares. Fidedignidade e validade. Padronização de Resultados.
 - IV - Testes de Inteligência e Teorias de Cognição. Modelo Spearman, modelo Thurstone, etc. Conceito de processos-produtos. Tipos de testes de inteligência. Alguns conceitos de aplicação.
 - V - Mensuração da personalidade. Testes projetivos e de auto-descrição. Outras técnicas de mensuração de cognição social.
 - VI - Medidas diretas do comportamento. Análise de desempenho e comportamento social. Aplicação de dados em situação escolar e clínica.
 - VII - Resumo de assuntos no campo da Psicodiagnose. Limitações de Testes. A questão do uso de testes com grupos "distintos" e "desfavorecidos". Um esquema geral.

Referência

11. O curso será ministrado a candidatos inscritos, até um máximo de 50 (cinquenta) vagas, que comprovem a situação de:
- Professores de Psicologia, pertencentes ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas e ao Centro de Educação.
 - Orientadores Educacionais, psicólogos, médicos-psiquiatras, orientadores vocacionais, professores de educação especial.
 - Alunos do ciclo profissional do Curso de Psicologia.
 - Alunos do ciclo profissional do Curso de Pedagogia, optantes de Orientação Educacional.
12. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, em requerimento dirigido ao seu Diretor, acompanhado de comprovante de pagamento de Taxa de Inscrição e a documentação competente.
13. Ao aluno que satisfizer as exigências do item 09, será expedido certificado, na forma do art. 133 do Regimento Geral.
14. Se o número de interessados ultrapassar o número de vagas, observa-se a prioridade das categorias mencionadas no item 11.
15. O curso a ser ministrado não trará nenhum ônus para a Universidade, de vez que o Professor já pertence ao seu quadro docente.
16. Serão cobradas dos participantes inscritos no curso, as seguintes taxas:
- Taxa de Inscrição no Curso Cr\$ 60,00
(Cr\$ 30,00 por crédito, conforme Res. 270, de 31/12/74, do Egrégio Conselho Universitário).
 - Fornecimento de Certificado Cr\$ 50,00
17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor responsável, ouvido o Departamento, se necessário.

* * * * *

cc: [illegible]

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO SOBRE "TESTES E MEDI
DAS EM PSICOLOGIA.

PERÍODO : De 26 de maio à 30 de junho.
HORÁRIO : Segundas, Quartas e Sextas feiras, das 18:00 às 20:00
horas.
PROVA : Prova escrita final (NEF), no dia 30 de junho, das
18:00 às 20:00 horas.

DIAS LETIVOS :

MAIO

Segunda	-	Quarta	-	Sexta	
26		28		30	<u>Total: 6 hs.</u>

JUNHO

02		04		06	
09		11		13	
16		18		20	
23		25		27	<u>Total: 24 hs.</u>

TOTAL DE HORAS/AULAS : 30 horas.

DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA POR DIAS LETIVOS:

UNIDADES I e II - dias 26, 28 e 30 de maio
UNIDADE III - dias 02, 04 e 06 de junho
UNIDADE IV - dias 09, 11 e 13 de junho
UNIDADE V - dias 16, 18 e 20 de junho
UNIDADES VI e VII - dias 23, 25 e 27 de junho

PROVA ESCRITA FINAL - dia 30 de junho

